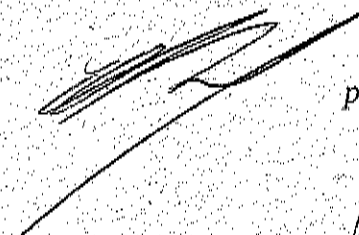




MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2019, no Centro de Convenções Edson Dalke, em Almirante Tamandaré, tendo como tema “*A Política Municipal de Resíduos Sólidos e os Direitos Fundamentais dos Trabalhadores da Reciclagem*”. Na data de **1º de junho de 2019**, a partir das **13h30min**, foi realizada no Centro de Convenções Edson Dalke, sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, 533, Jardim São José, Almirante Tamandaré, PR, Audiência Pública convocada pelo Ministério Público do Paraná, por iniciativa da 5ª e 4ª Promotorias de Justiça de Almirante Tamandaré, tendo como tema “**A Política Municipal de Resíduos Sólidos e os Direitos Fundamentais dos Trabalhadores da Reciclagem**”, à qual compareceram *110 (cento e dez) pessoas*, conforme lista de presença anexa. Às **14h06min**, foi oficialmente instalada a Audiência Pública. Após apresentação e agradecimento dos Promotores de Justiça ao Município de Almirante Tamandaré e aos representantes das Associações de Recicladores e das ONG's que ajudaram a construir a Audiência Pública – na pessoa da Profª **STELLA MARIS DA CRUZ BEZERRA** e do Prof.º **LINO TREVISAN** da UTFPR e TECSOL, das senhoras **VANDA DE ASSIS** e **ÂNGELA PADILHA (CEFURIA)** – e, especialmente, à participação das catadoras e catadores que se entusiasmaram com o trabalho realizado e compareceram à Audiência Pública, foi composta a mesa de abertura, iniciada às **14h10**, com falas de organizadores e debatedores. Compondo a mesa, pronunciaram-se o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOARES BERCLAZ** (4ª Promotoria de Justiça) e a


p. 1/7



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná


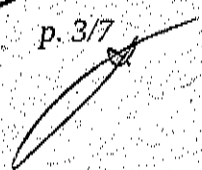
Promotora de Justiça MARIANA DIAS MARIANO (5ª Promotoria de Justiça), o senhor VALTER FERREIRA FRANCISCO (representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ILHA) e a senhora SUSAN DE JESUS (representante da Associação RECICLAR E LIMPAR), o senhor LUÍS F. S. LAMAUR (representante do CONRESOL – Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos), o Vereador OSVALDO STIVAL (representante da Câmara Municipal) e também o PREFEITO MUNICIPAL, senhor GERSON COLODEL. Às 14h28min, a mesa de abertura foi desfeita, com a composição de nova mesa, na qual se passou a palavra aos debatedores convidados, em ordem, quais sejam, o senhor CARLOS A. CAVALCANTI (representante do MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis), a senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (LIA, representante do ILIX – Instituto Lixo e Cidadania) e a senhora REJANE PAREDES (representante do ILIX – Instituto Lixo e Cidadania). Ao final das apresentações – cada uma com cerca de 10 (dez) minutos de duração -, aproximadamente às **15h00min**, foi retomada a palavra pela Promotora de Justiça MARIANA DIAS MARIANO (5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré), que declarou aberta a fase de debates, explicando que nessa fase todos os presentes poderiam falar, desde que devidamente inscritos junto à equipe do Ministério Público que atendia aos participantes na entrada do Centro de Convenções, e que as pessoas inscritas seriam chamadas a manifestar-se na ordem das inscrições, cada uma tendo 3 (três) minutos para o uso da fala, sendo que o tempo estipulado seria



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

rigidamente controlado, a fim de que todos tivessem a oportunidade de se pronunciar. Esclareceu também que, aproximadamente a cada 5 (cinco) falas, a palavra seria devolvida aos representantes da municipalidade para esclarecimentos. Após agradecimento à equipe das Promotorias de Justiça, foi dado início às falas dos participantes, com a manifestação dos presentes, encerrando-se os debates às **16h28min**. Em seguida, agradecendo-se a participação de todos, sobretudo da sociedade civil, e no intuito de que fossem apresentadas respostas às demandas levantadas, passou-se a palavra aos representantes do Município de Almirante Tamandaré, incluindo o Prefeito Municipal GERSON COLODEL, o Secretário Municipal de Educação JUCIE PARREIRA, a representante da Vigilância Sanitária Municipal DALILA VOLOCHEN e a representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente SIMONE STEDILE. Após esclarecimentos solicitados pelo Promotor de Justiça MÁRCIO SOARES BERCLAZ à Prefeitura Municipal, respondidos por SIMONE com adendo do Prefeito GERSON COLODEL e complementados por informe repassado pelo servidor JHONY MEYKI PEDROSO (responsável pelo serviço “ESPAÇO EMPREENDEDOR”), foi retomada a palavra pelo Ministério Público às **17h06min**, na pessoa da Promotora de Justiça MARIANA DIAS MARIANO, que propôs à plenária a construção de proposta e cronograma de ações. Após a intervenção dos Promotores de Justiça MÁRCIO SOARES BERCLAZ e MARIANA DIAS, da senhora VANDA DE ASSIS (representante do CEFURIA) e de questionamentos dos presentes e novos esclarecimentos do Prefeito

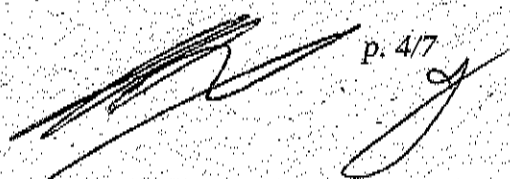
 p. 3/7 



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GERSON COLODEL, da representante da Vigilância Sanitária Municipal DALILA VOLOCHEN e do representante da Massa Falida da empresa LIKAKAL (proprietária de barracão no qual se encontra instalada uma das Associações, pendente de desapropriação pelo Município), com a apresentação de propostas pelos intervenientes e a assunção de compromissos pela Prefeitura Municipal, às 17h34min passou-se a apontar problemas concretos, ações e prazos para a formação de cronograma, de forma acordada e pactuada entre as Associações, a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, as entidades da Sociedade Civil e as demais instituições públicas presentes, com a intervenção do Ministério Público e a participação de todos os presentes. Ao final, foi elaborado, debatido e aprovado pela Plenária o **Cronograma de Ações** anexo à presente, do qual se fez constar **(1)** a apresentação de solução quanto à demanda de locais de trabalho para as associações (incluindo demandas relativas à desapropriação de um barracão, ao aluguel de outro barracão, e ao impasse envolvendo o local de funcionamento da Assol), com a participação do Município, Ministério Público e Associações de Catadores, e com prazo até o dia 1º de julho para o início das tratativas; **(2)** a formação de Comissão ou Grupo de Trabalho, com representatividade adequada dos segmentos presentes, com vistas à criação de Fórum de caráter permanente voltado ao monitoramento dos encaminhamentos e registros da Audiência Pública realizada na data; **(3)** a convocação e realização de Chamamento Público voltado à contratação, pelo Município, das Associações de Recicladores, preferencialmente até o mês de julho – conforme andamento do


p. 4/7



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

esforço de regularização das associações -, cujos trabalhos preparatórios, a fim de assegurar efetiva oportunidade de contratação pública às associações de recicladores, deverão contar com a participação do Ministério Público e das próprias Associações, além da Prefeitura e dos órgãos pertinentes do Município; (4) a já mencionada e necessária regularização das Associações, com apoio e assistência do Município – ação da qual participarão, além da Prefeitura Municipal e órgãos pertinentes, o CEFURIA (Centro de Formação Urbana e Rural Irmã Araújo), o MNCR (Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis) e naturalmente as próprias Associações de Recicladores -, que deverá ocorrer até o final do mês de junho; (5) o fornecimento, pelo Município – diretamente ou por meio de entidades parceiras - de EPI's (equipamentos de proteção individual) aos recicladores associados, a partir do mês de julho; (6) a complementação de informações e prestação de contas pela Prefeitura Municipal quanto aos problemas registrados na Audiência Pública realizada na data, logo após a criação da Comissão mencionada no item "2"; (7) o acompanhamento da coleta municipal de materiais recicláveis por representantes das Associações de Recicladores, a serem oportunamente indicados, que deverá ser-lhes assegurado pelo Município, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; (8) a elaboração de Diagnóstico e Plano de Ação relativos à quantidade e qualidade do material destinado aos recicladores, com a participação de representantes do Município, do Ministério Público e das Associações de Recicladores, a partir da criação da Comissão mencionada no item "2". Finalmente, após informe relativo à reunião



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

do Conselho Municipal do Meio Ambiente convocada para o dia 27 de junho próximo, às **18h11min** foram encerradas as discussões, com agradecimento aos estudantes das universidades e aos demais presentes. Eu, **Juliano Rodriguez Torres**, Assessor de Promotoria, sob supervisão dos Promotores de Justiça que abaixo subscrevem, lavrei esta Ata, à qual acrescento que a memória dos debates, informações e propostas emergentes da Audiência Pública realizada será oportunamente registrada em documento separado a ser elaborado por esta Assessoria, o qual se passará a considerar parte integrante da presente Ata.



JULIANO RODRIGUEZ TORRES
Assessor de Promotoria



MÁRCIO SOARES BERCLAZ
Promotor de Justiça



MARIANA DIAS MARIANO
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Anexo I

CRONOGRAMA DE AÇÕES

(Audiência Pública - "A Política Municipal de Resíduos Sólidos e os Direitos Fundamentais dos Trabalhadores da Reciclagem" - realizada em 01/06/2019)

AÇÃO	PARTICIPAÇÃO	PRAZO
Solução sobre locais de trabalho para as associações (desapropriação, aluguel, Assol)	Município, MP e Associações	1º de julho (início das tratativas)
Criação de comissão/grupo de trabalho com representatividade adequada dos presentes para criação de fórum municipal para monitorar os encaminhamentos e registros da presente audiência pública	Município, MP e Associações	Criação: julho
Chamamento público	Prefeitura MP Associações	Julho (conforme regularização das associações)
Regularização das Associações	Município, Associações e CEFURIA, MNCR	Junho
EPI's	Município	Julho?
Complementação de informações e prestação de contas sobre os problemas registrados na presente audiência pública		Após a criação da comissão
Acompanhamento da coleta reciclável por representantes das Associações (a definir)	Município (Secretaria do MA) e Associações	A definir
Plano de ação e diagnóstico sobre a quantidade e qualidade do material destinado aos recicladores	Município, MP e Associações	Após a criação da comissão